Parintins-AM, 18 de abril de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES nº 13 /2022

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Aplausos e Parabenizações ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS na pessoa de sua Vice-Presidente e Secretaria Executiva, Senhora Kathelen de Oliveira Braz, pelos Relevantes Serviços Prestados ao estado do Amazonas e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Fundo de Promoção Social, criado pela lei nº 3.584 de 29 de dezembro de 2010, é um fundo público, de natureza financeira, vinculado à casa civil. Tem como finalidade promover o desenvolvimento da cidadania e a busca da equidade social e econômica através de 03 ações prioritárias: aplicação de recursos financeiros em projetos sociais de interesse e elaborados por organizações da sociedade civil (OSCs), sendo selecionados através de edital; Destinação de recursos a projetos relacionados as metas do governo (redução da pobreza; combate a fome, ao desemprego; diminuição das desigualdades; combate a exploração sexual de crianças e adolescentes e melhoria da qualidade de vida v de idosos e pessoas com deficiência); Apoio a projetos complementares ás ações do governo. Vale ressaltar que em Parintins, várias associações já foram e outras serão comtempladas com a aprovação de projetos para receber recursos financeiros para investir no social.

Diante do exposto, solicitamos Moção de Aplausos e Parabenizações ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS na pessoa de sua Vice-Presidente e Secretaria Executiva, Senhora Kathelen de Oliveira Braz, pelos Relevantes Serviços Prestados ao estado do Amazonas, e esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2022.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência social na CMP

PROTOCOLO
Recebido em 18/04/22
Israel de Oliveira
ASSESSOR DA DIRETORA
PORTARIA Nº 92/2011 - CMP